



DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 61.207,06 (sessenta e um mil, duzentos e sete reais e seis centavos)**, para contratação cujo objeto é a **Prestação de Serviços de locação de veículo automotor sem condutor, tipo camionete, cabine dupla, potência mínima de 160vc**, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 24 de fevereiro de 2025.



JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES

Tesoureiro